



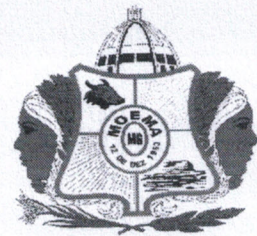
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **DISTRIBUIDORA DE GÁS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – CNPJ nº 10.571.078/0001-10**, neste ato representada por seu Diretor o **Sr. Altemar Batista de Castro**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II D, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 36/2021 passa a vigorar com o valor total de R\$51.236,00 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais) – galão água mineral 20 litros R\$12,00 (doze reais) cada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

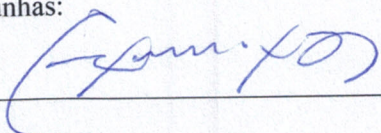
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

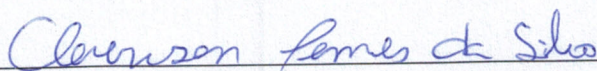
Moema/MG, 30 de junho de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Altemar Batista de Castro
Distribuidora de Gás Nossa Senhora de Fátima Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª  CPF 838.144.186-00

2ª  CPF 108.143.076.05